



2º ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.07.01/2022.08-CP

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.07.01/2022.08-CP

PROCESSO: 13.07.01/2022.08 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SABIAGUABA À LOCALIDADE DE EMBIRIBA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 423/2022-SOP-CE.

A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio da Comissão de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no Edital em epígrafe, no que se refere o Horário e Data do Sessão, tendo em vista que no 1º Adendo datado de 25 de julho de 2022, houve alteração no edital em epígrafe, quanto à qualificação técnica operacional (4.2.2.1), quando não o mesmo não tinha mencionado os serviços de maior relevância, para os fins de qualificação técnica dos licitantes, se fazendo necessário as seguintes alterações descritas abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME:

ONDE SE LÊ:

HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO: 23 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10H:00MIN.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

LEIA-SE:

HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO: 29 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10H:00MIN.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não consolidam com as destes ADENDO.

Amontada-CE, 27 de julho de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO 2º ADENDO A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.07.01/2022.08-CP

Certificamos que o 2º Adendo a Concorrência Pública nº 13.07.01/2022.08-CP, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SABIAGUABA À LOCALIDADE DE EMBIRIBA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 423/2022-SOP-CE*, foi devidamente afixado no dia 27 de julho de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada, 27 de julho de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da CPL